



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 51/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

**PORTARIA Nº 400/PROGRAD/UFFS/2022**

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:~~

Nome	Siape
Marclo Correa Ribeiro	1053283
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177
Eduardo Pavan Korf	2187214
Liérson Borges de Castro	1725676
Roberto Valmir da Silva	1533774
José Mário Vicensi Grzybowski	1837681
Débora Regina Schneider Locatelli	2918791

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, do *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Cristiane Funghetto Fuzinatto	2270177
Adriana Dervanoski	2079873
Eduardo Pavan Korf	2187214
Liérson Borges de Castro	1725676
Marclo Correa Ribeiro	1053283
Roberto Valmir da Silva	1533774
Bárbara Cristina Pasa	1795625
Sonize Lepke	2051050

~~**NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 148/PROGRAD/UFFS/2021**~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 06 de maio de 2019.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação~~